

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para forma sistema de registro de preços para futuro e eventual FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS:

ITEM	Descrição	Quant	Unidade
01	JOGO DE PASTILHA HILUX 2015 <i>Especificação: JOGO DE PASTILHA HILUX DIESEL ANO 2015.</i>	5,0000	JOGO
02	JOGO DE PASTILHA SPRINTER 415 2017 <i>Especificação: JOGO DE PASTILHA SPRINTER 415 ANO 2017</i>	10,0000	JOGO
03	FILTRO DE AR RANGER 2012 <i>Especificação: FILTRO DE AR RANGER MOTOR 2.2 ANO 2012</i>	5,0000	UNIDADE
04	FILTRO DE AR HILUX 2015 <i>Especificação: FILTRO DE AR HILUX DIESEL ANO 2015</i>	5,0000	UNIDADE
05	FILTRO DE AR SPRINTER 415 2017 <i>Especificação: FILTRO DE AR SPRINTER 415 ANO 2017</i>	8,0000	UNIDADE
06	SAPATA DE FREIO TRASEIRO RANGER 2.2 2012 <i>Especificação: SAPATA DE FREIO TRASEIRO RANGER 2.2 ANO 2012</i>	8,0000	UNIDADE
07	SAPATA DE FREIO TRASEIRO HILUX 2015 <i>Especificação: SAPATA DE FREIO TRASEIRO HILUX DIESEL ANO 2015</i>	8,0000	UNIDADE
08	FILTRO DE AR CONDICIONADO RANGER 2.2 2012 <i>Especificação: FILTRO DE AR CONDICIONADO RANGER 2.2 ANO 2012</i>	8,0000	UNIDADE
09	FILTRO DE AR CONDICIONADO HILUX 2015 <i>Especificação: FILTRO DE AR CONDICIONADO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015</i>	4,0000	UNIDADE
10	FILTRO DE AR CONDICIONADO SPRINTER 415 2017 <i>Especificação: FILTRO DE AR CONDICIONADO SPRINTER 415 ANO 2017</i>	8,0000	UNIDADE
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE RANGER 2012 <i>Especificação: FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FORDE RANGER 2.2 ANO 2012</i>	10,0000	UNIDADE
12	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE HILUX 2015	6,0000	UNIDADE

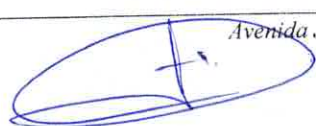
	Especificação: FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		
13	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE SPRINTER 415 2017	10,0000	UNIDADE
14	FILTRO DE OLEO DIESEL TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	6,0000	UNIDADE
15	FILTRO DE OLEO DIESEL MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	10,0000	UNIDADE
16	FILTRO DE OLEO DIESEL FORD RANGER 2.2 ANO 2012	6,0000	UNIDADE
17	CORREIA DO ALTERNADOR FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	2,0000	UNIDADE
18	CORREIA DO ALTERNADOR TOYOTA HILUX DIESEL 2015	2,0000	UNIDADE
19	CORREIA DO ALTERNADOR MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	3,0000	UNIDADE
20	CORREIA DO AR CONDICIONADO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	3,0000	UNIDADE
21	CORREIA DO AR CONDICIONADO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL 2017	3,0000	UNIDADE
22	CORREIA DO HIDRAULICO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	3,0000	UNIDADE
23	CORREIO DO HIDRAULICO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	2,0000	UNIDADE
24	CORREIA DENTADA MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL 2017	3,0000	UNIDADE
25	CORREIA DENTADA TOYOTA HILUX DIESEL 2015	3,0000	UNIDADE
26	AMORTECEDOR DIANTERIO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	6,0000	UNIDADE
27	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD RANGER 2.2 DIESEL 2012	4,0000	UNIDADE
28	AMORTECEDOR TRASEIRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	6,0000	UNIDADE
29	FEIXE DE MOLAS MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	2,0000	UNIDADE
30	FEIXE DE MOLAS TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	2,0000	UNIDADE
31	FEIXE DE MOLAS FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	2,0000	UNIDADE
32	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	3,0000	UNIDADE
33	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	3,0000	UNIDADE

34	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	3,0000	UNIDADE
35	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	4,0000	UNIDADE
36	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	3,0000	UNIDADE
37	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	3,0000	UNIDADE
38	BRAÇO PITMAN MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	3,0000	UNIDADE
39	BRAÇO PITMAN FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	3,0000	UNIDADE
40	BRAÇO PITMAN TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	3,0000	UNIDADE
41	BRAÇO AUXILIAR MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	3,0000	UNIDADE
42	BRAÇO AUXILIAR TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	3,0000	UNIDADE
43	BRAÇO AUXILIAR FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	3,0000	UNIDADE
44	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	6,0000	UNIDADE
45	DISCO DE FREIO DIANTEIRO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	6,0000	UNIDADE
46	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	4,0000	UNIDADE
47	DISCO DE FREIO TRASEIRO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	4,0000	UNIDADE
48	TAMBOR DE FREIO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	4,0000	UNIDADE
49	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	4,0000	UNIDADE
50	CRUZETA DO CARDAM TRASEIRA MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	3,0000	UNIDADE
51	CRUZETA DO CARDAM TRASEIRA TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	3,0000	UNIDADE
52	CRUZETA DA TRAÇÃO DIANTEIRA TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	2,0000	UNIDADE
53	CRUZETA DA TRAÇÃO DIANTEIRA FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	2,0000	UNIDADE
54	JUNTA HOMOCINETICA MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	4,0000	UNIDADE
55	JUNTA HOMOCINETICA TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	4,0000	UNIDADE
56	JUNTA HOMOCINETICAS FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	4,0000	UNIDADE

57	KIT DE EMBRENHAGEM COMPLETO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	3,0000	UNIDADE
58	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	2,0000	KIT
59	KIT EMBREAGEM COMPLETO MERCEDES SPRINTER DIESEL ANO 2017	2,0000	KIT
60	CABO DE FREIO DE MÃO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	1,0000	UNIDADE
61	CABO DO FREIO DE MÃO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	1,0000	UNIDADE
62	CABO DO FREIO DE MÃO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	2,0000	UNIDADE
63	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	4,0000	UNIDADE
64	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	4,0000	UNIDADE
65	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	4,0000	UNIDADE
66	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	4,0000	UNIDADE
67	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	4,0000	UNIDADE
68	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	4,0000	UNIDADE
69	Bateria de 90 A	8,0000	UNIDADE
70	PINO DE CENTRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	2,0000	UNIDADE
71	PINO DE CENTRO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	2,0000	UNIDADE
72	PINO DE CENTRO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017	2,0000	UNIDADE
73	BUCHAS DAS MOLAS MESTRE FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	6,0000	UNIDADE
74	BUCHAS DA MOLA MESTRE TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015	6,0000	UNIDADE
75	ROLAMENTO DE CENTRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	3,0000	UNIDADE
76	PINÇA DO FREIO DIANTEIRO FORD RANGER DIESEL ANO 2012	2,0000	UNIDADE
77	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO TOYOTA HILUX diesel ano 2015	2,0000	UNIDADE
78	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	4,0000	UNIDADE
79	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO TOYOTA HILUX 2015	4,0000	UNIDADE

80	CILINDRO MESTRE DE FREIO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012	2,0000	UNIDADE
81	CILINDRO MESTRE DE FREIO TOYOTA HILUX ANO 2015	2,0000	UNIDADE
82	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM FORD RANGER MOTOR 2.2 DIESEL	2,0000	UNIDADE
83	MOTOR DE PARTIDA FORD RANGER MOTOR 2.2 ANO 2015 DIESEL	1,0000	UNIDADE
84	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - FIAT TORO 2017 DIESEL	5,0000	UNIDADE
85	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	6,0000	UNIDADE
86	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	10,0000	UNIDADE
87	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	10,0000	UNIDADE
88	FILTRO DE AR - FIAT TORO 2017 DIESEL	4,0000	UNIDADE
89	FILTRO DE AR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	3,0000	UNIDADE
90	FILTRO DE AR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
91	FILTRO DE AR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	5,0000	UNIDADE
92	FILTRO DE AR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	15,0000	UNIDADE
93	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	10,0000	UNIDADE
94	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL	4,0000	UNIDADE
95	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
96	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	10,0000	UNIDADE
97	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
98	FILTRO DE AR CONDICIONADO - FIAT TORO 2017 DIESEL	3,0000	UNIDADE
99	FILTRO DE AR CONDICIONADO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	3,0000	UNIDADE
100	FILTRO DE AR CONDICIONADO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	8,0000	UNIDADE
101	FILTRO DE AR CONDICIONADO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	5,0000	UNIDADE
102	FILTRO DE AR CONDICIONADO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	8,0000	UNIDADE
103	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT TORO 2017 DIESEL	5,0000	UNIDADE
104	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	5,0000	UNIDADE

105	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	15,0000	UNIDADE
106	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	5,0000	UNIDADE
107	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO 2018 GASOLINA	8,0000	UNIDADE
108	FILTRO DE OLEO DIESEL - FIAT TORO 2017 DIESEL	4,0000	UNIDADE
109	FILTRO DE OLEO DIESEL - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
110	FILTRO DE OLEO DIESEL - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	5,0000	UNIDADE
111	FILTRO DE GASOLINA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
112	FILTRO DE GASOLINA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	5,0000	UNIDADE
113	CORREIA DO ALTERNADOR - FIAT TORO 2017 DIESEL	3,0000	UNIDADE
114	CORREIA DO ALTERNADOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
115	CORREIA DO ALTERNADOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
116	CORREIA DO ALTERNADOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
117	CORREIA DO ALTERNADOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
118	CORREIA DO AR CONDICIONADO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
119	CORREIA DO AR CONDICIONADO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
120	CORREIA DO AR CONDICIONADO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
121	CORREIA DO AR CONDICIONADO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	3,0000	UNIDADE
122	CORREIA DO AR CONDICIONADO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
123	CORREIA DO HIDRAULICO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
124	CORREIA DO HIDRAULICO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	3,0000	UNIDADE
125	CORREIA DO HIDRAULICO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	10,0000	UNIDADE
126	CORREIA DO HIDRAULICO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	3,0000	UNIDADE
127	CORREIA DO HIDRAULICO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
128	CORREIA DENTADA - FIAT TORO 2017 DIESEL	3,0000	UNIDADE
129	CORREIA DENTADA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
130	CORREIA DENTADA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	5,0000	UNIDADE



131	CORREIA DENTADA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
132	CORREIA DENTADA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
133	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL	4,0000	UNIDADE
134	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
135	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	8,0000	UNIDADE
136	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
137	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	10,0000	UNIDADE
138	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL	4,0000	UNIDADE
139	AMORTECEDOR TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
140	AMORTECEDOR TRASEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	8,0000	UNIDADE
141	AMORTECEDOR TRASEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
142	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
143	FEIXE DE MOLAS - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
144	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - FIAT TORO 2017 DIESEL	3,0000	UNIDADE
145	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
146	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
147	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	3,0000	UNIDADE
148	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
149	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - FIAT TORO 2017 DIESEL	4,0000	UNIDADE
150	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
151	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
152	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
153	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
154	BRAÇO PITIMA - FIAT TORO 2017 DIESEL	4,0000	UNIDADE
155	BRAÇO PITIMA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
156	BRAÇO PINTIMA - PEUGEOT PANTNER 2017 DIESEL	6,0000	UNIDADE
157	BRAÇO PITIMA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	8,0000	UNIDADE

158	BRAÇO PITIMA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	8,0000	UNIDADE
159	BRAÇO AUXILIAR - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
160	BRAÇO AUXILIAR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
161	BRAÇO AUXILIAR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
162	BRAÇO AUXILIAR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
163	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL	4,0000	UNIDADE
164	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
165	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
166	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
167	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
168	DISCO DE FREIO TRASEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
169	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
170	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
171	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
172	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
173	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
174	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
175	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
176	CRUZETA DE TRAÇÃO DIANTEIRA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
177	JUNTAS HOMOCINETICAS - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
178	JUNTAS HOMOCINETICAS - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
179	JUNTAS HOMOCINETICAS - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
180	JUNTAS HOMOCINETICAS - FIAT UNO 2018 GASOLINA	8,0000	UNIDADE
181	KIT EMBREAGEM COMPLETO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
182	KIT EMBREAGEM COMPLETO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	3,0000	UNIDADE
183	KIT EMBREAGEM COMPLETO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,0000	UNIDADE



184	KIT EMBREAGEM COMPLETO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
185	KIT EMBREAGEM COMPLETO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
186	CABO DO FREIO DE MÃO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
187	CABO DO FREIO DE MÃO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
188	CABO DO FREIO DE MÃO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	5,0000	UNIDADE
189	CABO DO FREIO DE MÃO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
190	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
191	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
192	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
193	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
194	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
195	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
196	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
197	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
198	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 2009 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
199	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
200	BATERIA - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
201	BATERIA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
202	BATERIA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
203	BATERIA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
204	BATERIA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	3,0000	UNIDADE
205	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - FIAT TORO 2017 DIESEL	1,0000	UNIDADE
206	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
207	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
208	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
209	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
210	PINO DE CENTRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	3,0000	UNIDADE

211	BUCHAS DAS MOLAS MESTRES - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	5,0000	UNIDADE
212	ROLAMENTO DE CENTRO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
213	ROLAMENTO DE CENTRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
214	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
215	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
216	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
217	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
218	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
219	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
220	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
221	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
222	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
223	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
224	CILINDRO MESTRE DE FREIO - FIAT TORO 2017 DIESEL	1,0000	UNIDADE
225	CILINDRO MESTRE DE FREIO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
226	CILINDRO MESTRE DE FREIO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	3,0000	UNIDADE
227	CILINDRO MESTRE DE FREIO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
227	CILINDRO MESTRE DE FREIO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
228	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - FIAT TORO 2017 DIESEL	1,0000	UNIDADE
229	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
230	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
231	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - FIAT UNO 2018 GASOLINA	8,0000	UNIDADE
232	ALTERNADOR - FIAT TORO 2017 DIESEL	1,0000	UNIDADE
233	ALTERNADOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
234	ALTERNADOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	2,0000	UNIDADE

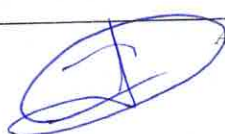
235	ALTERNADOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
236	ALTERNADOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
237	MOTOR DE PARTIDA - FIAT TORO 2017 DIESEL	1,0000	UNIDADE
238	MOTOR DE PARTIDA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
239	MOTOR DE PARTIDA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
240	MOTOR DE PARTIDA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
241	MOTOR DE PARTIDA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
242	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - FIAT TORO 2017	2,0000	UNIDADE
243	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
244	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
245	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
246	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
247	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - FIAT TORO 2017 DIESEL	1,0000	UNIDADE
248	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
249	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
250	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
251	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	3,0000	UNIDADE
252	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
253	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
254	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
255	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE

256	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
257	RADIADOR - FIAT TORO 2017 DIESEL	1,0000	UNIDADE
258	RADIADOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
259	RADIADOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
260	RADIADOR - TRITON 3.2 2017 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
261	RADIADOR DA TRITON 2.2 2019 GASOLINA	1,0000	UNIDADE
262	RADIADOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
263	HÉLICE DO RADIADOR - FIAT TORO 2017 DIESEL	1,0000	UNIDADE
264	HÉLICE DO RADIADOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
265	HÉLICE DO RADIADOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
266	HÉLICE DO RADIADOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
267	HÉLICE DO RADIADOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
268	BICO INJETOR - FIAT TORO 2017 DIESEL	6,0000	UNIDADE
269	BICO INJETOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
270	BICO INJETOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
271	BICO INJETOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
272	FLAUTA - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
273	FLAUTA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
274	FLAUTA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
275	FLAUTA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
276	COIFA - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
277	COIFA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
278	COIFA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
279	COIFA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
280	COIFA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
281	VELA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
282	VELA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	8,0000	UNIDADE
283	VELA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	8,0000	UNIDADE
284	VELA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
285	CABO DE VELA - FIAT TORO 2017 DIESEL	4,0000	UNIDADE
286	CABO DE VELA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE

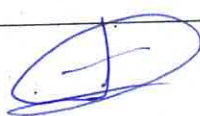
287	CABO DE VELA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	8,0000	UNIDADE
288	CABO DE VELA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
289	CABO DE VELA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	8,0000	UNIDADE
290	CAMARA DE AR - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
291	CAMARA DE AR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	3,0000	UNIDADE
292	CAMARA DE AR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	5,0000	UNIDADE
293	CAMARA DE AR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
294	CAMARA DE AR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
295	BORRACHAS DAS PORTAS - FIAT TORO 2017 DIESEL	4,0000	UNIDADE
296	BORRACHAS DAS PORTAS - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
297	BORRACHAS DAS PORTAS - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
298	BORRACHAS DAS PORTAS - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
299	BORRACHAS DAS PORTAS - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
300	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO ESPECIAL <i>Especificação: Uma especial para pessoa gorda e/ou comprida, incluindo preparação traslado e registro de cartório.</i>	1,000 0	UNIDADE
301	PARA-BRISA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	1,0000	PAR
302	PARA-BRISA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,0000	PAR
303	PARA-BRISA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	PAR
304	PARA-BRISA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	PAR
305	PARA-CHOQUE - FIAT TORO 2017 DIESEL	1,0000	UNIDADE
306	PARA-CHOQUE - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
307	PARA-CHOQUE - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
308	PARA-CHOQUE - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
309	PARA-CHOQUE - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
310	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - FIAT TORO 2017 DIESEL	6,0000	UNIDADE
311	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	6,0000	UNIDADE
312	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	10,0000	UNIDADE
313	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	5,0000	UNIDADE
314	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	15,0000	UNIDADE

315	BUZINA - FIAT TORO 2017 DIESEL	1,0000	UNIDADE
316	BUZINA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
317	BUZINA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
318	BUZINA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
319	BUZINA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
320	CABO FLEX AUTOMOTIVO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
321	CABO FLEX AUTOMOTIVO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
322	CABO FLEX AUTOMOTIVO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
323	CABO FLEX AUTOMOTIVO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
324	CABO FLEX AUTOMOTIVO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
325	REFIL DO OLEO LUBRIFICANTE - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
326	CABO DE EMBREAGEM - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
327	CABO DE EMBREAGEM - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
328	CABO DE EMBREAGEM - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
329	CABO DE EMBREAGEM - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
330	CABO DE EMBREAGEM - FIAT UNO 2018 GASOLINA	1,0000	UNIDADE
331	FAROL - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
332	FAROL - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
333	FAROL - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
334	FAROL - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
335	FAROL - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
336	BIELETA - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
337	BIELETA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
338	BIELETA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
339	BIELETA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
340	BIELETA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
341	TENSOR - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
342	TENSOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	5,0000	UNIDADE
343	TENSOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
344	TENSOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
345	TENSOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	5,0000	UNIDADE

346	CORREIA DO TENSOR - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
347	CORREIA DO TENSOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
348	CORREIA DO TENSOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
349	CORREIA DO TENSOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
350	CORREIA DO TENSOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	5,0000	UNIDADE
351	BOMBA INJETORA - FIAT TORO 2017 DIESEL	1,0000	UNIDADE
352	BOMBA INJETORA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
353	BOMBA INJETORA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
354	MODULO ELETRICO - FIAT TORO 2017 DIESEL	1,0000	UNIDADE
355	MODULO ELETRICO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
356	MODULO ELETRICO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	3,0000	UNIDADE
357	MODULO ELETRICO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	1,0000	UNIDADE
358	MODULO ELETRICO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
359	TENSOR DE CORREIA DENTADA - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
360	TENSOR DE CORREIA DENTADA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
361	TENSOR DE CORREIA DENTADA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
362	TENSOR DE CORREIA DENTADA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
363	TENSOR DE CORREIA DENTADA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,0000	UNIDADE
364	SENSOR DE ROTAÇÃO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE
365	SENSOR DE ROTAÇÃO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
366	SENSOR DE ROTAÇÃO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
367	SENSOR DE ROTAÇÃO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
368	SENSOR DE ROTAÇÃO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
369	BALANCIM - FIAT TORO 2017 DIESEL	4,0000	UNIDADE
370	BALANCIM - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
371	BALANCIM - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	8,0000	UNIDADE
372	BALANCIM - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	4,0000	UNIDADE
373	BALANCIM - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,0000	UNIDADE
374	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,0000	UNIDADE



375	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
376	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
377	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
378	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,0000	UNIDADE
379	VÁLVULA - FIAT TORO 2017 DIESEL	4,0000	UNIDADE
380	VÁLVULA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
381	VÁLVULA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	3,0000	UNIDADE
382	VÁLVULA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,0000	UNIDADE
383	BOMBA HIDRAULICA TRITON 3.2 2017	2,0000	UNIDADE
384	COMPRESSOR AR CONDICIONADO ONIBUS VOLARE V8 2020	3,0000	UNIDADE
385	ALTERNADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: ALTERNADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
386	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,000	UNIDADE
387	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: AMORTECEDOR TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,000	UNIDADE
388	BATERIA 90 AMPERES CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: BATERIA 90 AMPERES CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
389	BICO INJETOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: BICO INJETOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	4,0000	UNIDADE
390	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	4,0000	UNIDADE



391	CABEÇOTE DO FILTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: CABEÇOTE DO FILTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	4,0000	UNIDADE
392	CABEÇOTE DO MOTOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: CABEÇOTE DO MOTOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	4,0000	UNIDADE
393	CARDAM TRAÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: CARDAM TRAÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
394	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	4,0000	UNIDADE
395	CILINDRO DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: CILINDRO DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
396	CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,000	UNIDADE
397	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
398	COIFA DA JUNTA HOMOCINETA CAMINHONETE TRION L200 GLX 2015 MODELO	2,0000	UNIDADE
399	COIFA DO CAMBIO DE MARCHA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: COIFA DO CAMBIO DE MARCHA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
400	JUNTA HOMOCINETA DIREITO DA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO	2,0000 UNIDADE	UNIDADE
401	JUNTA HOMOCINETA ESQUERDO DA CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,0000	UNIDADE
402	CORREIA DO AR CONDICIONADO CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,0000	UNIDADE

403	CORREIA DO ALTERNADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: CORREIA DO ALTERNADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,000	UNIDADE
404	COXIM DO CAMBIO DE MARCHA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: COXIM DO CAMBIO DE MARCHA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
405	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,0000	UNIDADE
406	CRUZETA DO CARDAM TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: CRUZETA DO CARDAM TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
407	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
408	ELICE DO RADIADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: ELICE DO RADIADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODEL 2016</i>	1,0000	UNIDADE
409	EMBREAGEM VISCOSA CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,0000	UNIDADE
410	FEIXE DE MOLA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: FEIXE DE MOLA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
411	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,000	UNIDADE
412	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,000	UNIDADE

413	JOGO DE BUCHA DOS FEIXOS DE MOLA TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO <i>Especificação: JOGO DE BUCHA DOS FEIXOS DE MOLA TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
414	KIT DE DISTRIBUIÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: KIT DE DISTRIBUIÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
415	KIT DE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: KIT DE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
416	LUVA DO CARDAM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: LUVA DO CARDAM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
417	MOLA MESTRE TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 4,0000 <i>Especificação: MOLA MESTRE TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	4,0000	UNIDADE
418	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	3,0000	UNIDADE
419	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 3,0000 <i>Especificação: PASTILHA DE FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	3,0000	UNIDADE
420	PINÇA DO FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 2,0000 <i>Especificação: PINÇA DO FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
421	PINÇA DO FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: PINÇA DO FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,000	UNIDADE
422	PIVOR INFERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: PIVOR INFERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	3,0000	UNIDADE
423	PIVOR SUPERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	3,0000	UNIDADE



	Especificação: PIVOR SUPERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		
424	RADIADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 Especificação: RADIADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	1,0000	UNIDADE
425	RETENTOR DIFERENCIAL CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 Especificação: RETENTOR DIFERENCIAL CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,0000	UNIDADE
426	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 Especificação: RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,0000	UNIDADE
427	RETENTOR DO PINHÃO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 Especificação: RETENTOR DO PINHÃO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,0000	UNIDADE
428	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 Especificação: ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,0000	UNIDADE
429	ROLAMENTO DE CENTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 Especificação: ROLAMENTO DE CENTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,0000	UNIDADE
430	SAPATA DE FREIO CAMIONETE TRITON/L200 GLX 2015 MODELO 2016 Especificação: SAPATA DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,0000	JOGO
431	SETOR DE DIREÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 Especificação: SETOR DE DIREÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,0000	UNIDADE
432	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 Especificação: TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,0000	UNIDADE
433	SENSOR DA CORREIA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 Especificação: SENSOR DA CORREIA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	3,0000	UNIDADE



434	TERMINAL CURTO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: TERMINAL CURTO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	4,0000	UNIDADE
435	TERMINAL LONGO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: TERMINAL LONGO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
436	TURBINA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016 <i>Especificação: TURBINA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016</i>	2,0000	UNIDADE
437	JOGO DE JUNTA DO MOTOR CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,0000	JOGO
438	PNEUS P/CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016- 265/70 R16	4,0000	UNIDADE
439	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,0000	UNIDADE
440	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,0000	UNIDADE
441	FILTRO DE AR DO MOTOR CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,0000	UNIDADE
442	FILTRO DE AR CONDICIONADO CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,0000	UNIDADE

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A demanda em anexo para forma sistema de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças de veículos leves e médios, justifica-se, pois, considerando a necessidade de realizar manutenção corretiva e preventiva dos veículos leves e médios pertencentes a este Fundo Municipal de Saúde com o objetivo de prolongar a vida útil dos mesmos, e dar maior segurança na trafegabilidade destes veículos. Considerando que tais veículos são utilizados diariamente pelos servidores desta secretaria, realizando trabalhos de busca ativa e acompanhamento das famílias atendidas nos Programas e serviços ofertados a população do município de Pacajá. Considerando a salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.



Diante disto a Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITIVO

3.1. As quantidades estimadas para **FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS**, justificam-se, pois são suficientes para atender ao consumo do Fundo Municipal de Saúde.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS DE CONSUMO

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo e serviços, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, os eventuais contratos provenientes da mesma terão validade de até 365 dias podendo ser prorrogado conforme art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

6. DA LEGALIDADE

6.1. A licitação a ser realizada para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade/forma PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA "ABERTO".

6.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS

7.1. As quantidades foram estimadas com base na demanda de necessidades solicitados, de conformidade com as especificações conforme quantidades discriminadas no Termo de Referência.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, após a nota fiscal ter sido atestada pelo Fiscal da Contratante e após a liquidação da despesa, mediante depósito em conta corrente, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a liberação da nota fiscal pelo Gestor documental, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

8.2. Para execução do pagamento, a Contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Contratante.

8.3. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

8.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

8.5. A comprovação do cadastro e habilitação parcial no SICAF dar-se-á mediante verificação da validade dos documentos necessários, por meio de consulta "online" ao sistema, por ocasião da liquidação da despesa. Quando vencidas no SICAF ou irregulares, será assegurado à Contratada apresentar a documentação referente à regularidade junto à Seguridade Social (CND do INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS) e à Receitas Federal, se já regularizadas e atualizadas.

8.6. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os materiais e equipamentos discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela Contratante.

8.7. O pagamento ficará condicionado ao recebimento provisório e definitivo dos bens pelo Fiscal do Contrato a Servidor **Edilson do Nascimento Freitas, designado pela portaria nº 05/2021.**

8.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar prestação de serviço deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo de referência;

9.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

9.3. Encaminhar para o Setor Financeiro do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao serviço contratual;

9.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

9.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo de Referência, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do serviço contratual;

10.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4. Providenciar os pagamentos à Contratada no prazo de até trinta dias após emissão das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

13.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

14.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

14.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

14.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

14.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

14.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

14.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

15. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 15.1.** A empresa contratada deverá fornecer o material de forma imediata, por meio de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Pacajá.
- 15.2.** O não cumprimento do disposto no item 15.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho.
- 15.3.** A Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o termo de referência.



Pacajá – PA 17 de maio de 2021.

PACAJÁ
Trabalho e Respeito com o nosso povo.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

JUSTIFICATIVA

A demanda em anexo para forma sistema de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de **peças de veículos leves e médios**, justifica-se, pois considerando a necessidade de realizar manutenção corretiva e preventiva dos veículos leves e médios pertencentes a este Fundo Municipal de Saúde com o objetivo de prolongar a vida útil dos mesmos, e dar maior segurança na trafegabilidade destes veículos.

Considerando que tais veículos são utilizados diariamente pelos servidores desta secretaria, realizando trabalhos de busca ativa e acompanhamento das famílias atendidas nos Programas e serviços ofertados a população do município de Pacajá.

Considerando a salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

Diante disto a Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Pacajá 17 de maio de 2021



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades estimadas para fornecimento de **peças de veículos leves e médios**, justificam-se, pois são suficientes para atender ao consumo do Fundo Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Pacajá 17 de maio de 2021



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui o objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de veículos. CONSIDERANDO as demandas desta secretaria, faz se necessário a realização de processo licitatório para posterior fornecimento de peças dos itens conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

KOMBI

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TOTAL
01	ALAVANCA CAMBIO KOMBI 57/ C/ REPARO M-076	UND	6
02	ALTERNADOR GOL/SAVEIRO/KOMBI/PARATI	UND	6
03	AMORTECEDOR DIANTEIRO KOMBI 1600 AM-024	UND	10
04	AMORTECEDOR TRASEIRO KOMBI CLIPPER AM-020	UND	10
05	ANEIS MOTOR GOL 1.6 KOMBI 1.4 POWER 4-094	UND	20
06	AUTOMATICO MP GOL KOMBI VOYAGE PARATI DUCA C1-003 CX-011	UND	5
07	AUTOMATICO MP GOL VOYAGE PARATI G5 KOMBI C1-001 CX-006	UND	5
08	BARRA DIREÇÃO KOMBI 97/ MOVEI EC-018	UND	10
09	BARRA DIREÇÃO KOMBI C/ REGULAGEM L/E L/D	UND	20
10	BARRA DIREÇÃO KOMBI FIXA	UND	15
11	BARRA ESTABILIZADORA KOMBI TODAS EC-018	UND	30
12	BATENTE DIANTEIRO KOMBI 1600 TODOS A070 CX-001	UND	20
13	IMPULSOR PARTIDA BENDIX MP KOMBI 98/	UND	10
14	BICO INJETOR GOL GOLF FOX POLO 1.6 F-098 CX-011	UND	10
15	BOBINA IGNIÇÃO KOMBI 98/ GOL PARATI F-134 CX-002	UND	2
16	BOMBA DÁGUA GOL 1.0 8V 97/ KOMBI 1.4 H-032	UND	15
17	BOMBA OLEO GOL FOX POWER 1.0 1.4 KOMBI H-076	UND	10
18	BRONZINA MANCAL GOL 1.6 KOMBI 1.4 PARATI 4-073	UND	20
19	CABO ACELERADOR KOMBI 97/ 0-177 CX-004	UND	15
20	CABO CONDUITE EMBREAGEM KOMBI 0-092 CX-003	UND	10
21	CABO EMBREAGEM KOMBI 1.4 0-104 CX-101	UND	10
22	CABO FREIO MAO KOMBI 06/ 0-104 CX-003	UND	10

23	CABO VELA KOMBI 1.4 06/ FLEX TODAS F-113 CX-002	UND	15
24	CABO VELOCIMETRO KOMBI 1.4 FLEX 0-110 CX-001	UND	10
25	CALOTA CUBO RODA DIANTEIRO KOMBI L/D L/E S/F Z1-105	UND	10
26	CHAVE LUZ KOMBI 8-048	UND	5
27	CILINDRO RODA TRAZEIRO KOMBI 82/ F-072 CX-002	UND	12
28	COIFA L/RODA CAMBIO 1600 TODO	PC	8
29	COROA PINHÃO KOMBI 8X39 FLEX	CJ	2
30	CORREIA 6PK0870 ALT GOL 1.0 8V KOMB	UND	4
31	COXIM CAMBIO KOMBI FLEX	UND	2
32	COXIM CAMBIO KOMBI	UND	2
33	CUBO RODA DIANTEIRO KOMBI 82/	UND	2
34	CUBO RODA TRASEIRO KOMBI 82/	UND	2
35	DISCO FREIO KOMBI 1600 82/	UND	4
36	EMBUCHAMENTO KOMBI HORIZONTAL KIT	JG	2
37	EMBUCHAMENTO KOMBI INF TELEFONE C/R	UND	4
38	EMBUCHAMENTO KOMBI SUP TELEFONE C/R	UND	4
39	ENGRENAGEM VIRABREQUIM GOL 95/ KOMB	UND	1
40	ESCAP SILENCIOSO TRAZ KOMBI 97/14 T	UND	2
41	ESCAP INTERMED KOMBI 1.4 FLEX 06/14	UND	2
42	ESTATOR ALT 12V 35ª GOL SAV KOMBI V	UND	2
43	FILTRO AR S10/11 KOMBI	UND	6
44	FILTRO COMB GOL POWER FOX KOMBI SAV	UND	10
45	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO KOMBI 82/	UND	4
46	FLEXIVEL FREIO TRAZEIRO KOMBI 1.5 1.6 2	UND	
47	GUIA PORTA CORREDIÇA KOMBI 97/ INF	UND	2
48	GUIA PORTA CORREDIÇA KOMBI 97/SUP	UND	
49	INTER PRES OLEO GOL G5 KOMBI FOX AZ	UND	4
50	INDUZIDO MP KOMBI FUSCA 1500 1600	UND	2
51	INTER PRES OLEO GOL G5 KOMBI FOX PR	UND	2

52	JG JUNTA MOTOR GOL 1.6 KOMBI 1.4 PO	UND	2
53	JUNTA CABECOTE GOL G5 1.6 KOMBI 1.4	UND	2
54	JUNTA DESLIZANTE KOMBI 1.4 1.6 98/	UND	4
55	KIT BARRA ESTAB DIANT EXT LD KOMBI	UND	12
56	KIT EMBR KOMBI 1.4 FLEX	JG	2
57	LANTERNA DIANT KOMBI L/ESQ	UND	2
58	LANTERNA DIANT KOMBI L/DIR	UND	2
59	LONA FREIO TRAZ KOMBI	UND	4
60	CAÇANETA TAMPA TRAZ KOMBI 97/SUP	UND	2
61	MANG RESPIRO OLEO KOMBI 1.4 FLEX	UND	4
62	MÁQUINA VIDRO MAN KOMBI 08/L/D	UND	2
63	MÁQUINA VIDRO MAN KOMBI 08/L/E	UND	2
64	MOLA PATIM KOMBI TDS	UND	4
65	PARAFUSO RODA TRAZ KOMBI C/ PORCA	UND	20
66	PASTILHA FREIO KOMBI 82/	MT	4
67	PINO CENTRAL KOMBI C/ REGULAGEM	UND	2
68	PINO CENTRAL KOMBI S/ REGULAGEM	UND	2
69	PISTÃO FREIO DISCO KOMBI 98/	UND	2
70	PORCA PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ KOMBI	UND	20
71	REG VOLT GOL G5 KOMBI SIST BOSC	UND	2
72	ROL INDUS 6207 CAPA FERRO TRAZ KOMBI	UND	10
73	ROL RODA DIANT S10 KOMBI INT	UND	10
74	ROL RODA TRAZ KOMBI 1600 TODOS	UND	4
75	ROTOR ALT 12V 35ª KOMBI INJ. ELETRO	UND	2
76	SETOR DIREÇÃO KOMBI 97/05	UND	2
77	SONDA LAMBDA KOMBI FLEX MARRON POS	UND	2
78	SONDA LAMBDA KOMBI FLEX PRETA PRE C	UND	2
79	TAMBOR FREIO KOMBI TDS	UND	4
80	TERMINAL DIREÇÃO KOMBI DIREITO	UND	4

81	TERMINAL DIREÇÃO KOMBI LE	UND	4
82	TERINAL DIREÇÃO KOMBI CENTRAL 97/.	UND	2
83	TUCHO HIDRAULICO GOL KOMBI POWER TD	UND	8
84	VALVULA ADMISSÃO KOMBI 1.4 POWER 1.	UND	4
85	VALVULA ESCAPE KOMBI 1.4 POWER 1.6	JG	4

L200 TRITON

86	AMORT DIANT L200 TRINTON 07/	UND	10
87	AMORT TRAZ L200 TRITON 13/	UND	10
88	ARTICULAÇÃO AXIAL L200 TRITON	UND	10
89	ATUADOR EMBR TRITON NOVA 2.4 DIESEL	UND	1
90	AUT MP L200 TRITON	UND	2
91	BALANÇA L200 TRITON INF LD	UND	2
92	BALANÇA L200 TRITON INF LE	UND	2
93	BALANÇA L200 TRITON SUP LD	UND	2
94	BALANÇA L200 TRITON SUP LE	UND	2
95	BIELETA L200 TRITON 08/16 LD	UND	6
96	BIELETA L200 TRITON 08/16 LE	UND	6
97	BIELETA L200 TRITON 17/LD	UND	4
98	BIELETA L200 TRITON 17/LE	UND	4
99	BOMBA DIREÇÃO HIDR L200 TRITON 07/	UND	2
100	BUCHA AMORT DIANT L200 TRITON	PC	6
101	BUCHA AMORT DIANT L200 TRITON (PNEU)	UND	10
102	BUCHA AMORT DIANT L200 TRITON 40MM	UND	6
103	BUCHA BALANÇA L200 TRITON INF FERRO	MT	16
104	BUCHA BALANÇA L200 TRITON SUP FERRO	UND	16
105	BUCHA ESTAB L200 TRITON 17/	UND	6
106	BUCHA MOLA TRAZ L200 TRITON FERRO	UND	10
107	CABO FREIO MAO L200 TRITON L/E	UND	2

108	CABO FREIO MÃO L200 TRITON LD	UND	2
109	CIL AUX EMBR L200 TRITON	UND	2
110	CIL MESTRE EMBR L200 TRITON	UND	2
111	CIL MESTRE L200 TRITON	UND	2
112	CIL MESTRE L200 TRITON 2016/	KG	1
113	CIL RODA TRAS L200 TRITON	UND	10
114	COIFA L/CAMBIO L200 SPORT TRITON 4	UND	4
115	COIFA L/RODA L200 TRITON	UND	4
116	COLAR EMBR L200 TRITON	UND	2
117	CONDENSADOR ACD L200 TRITON 2012/	UND	2
118	CORREIA 10AV0950 ALT/BA UNO GOL AP	UND	6
119	CORREIA 10AV1080 ALT L200 TRITON	UND	6
120	CORREIA 13AV0945 ACD TRITON	UND	
121	CORRENTE TRAÇÃO L200 TRITON 14/	UND	2
122	COXIM CAMBIO L200 GLS SPORT TRIT	UND	2
123	COXIM MOTOR TRITON 07/TRAS	UND	1
124	CRUZETA CARDAN L200 4X4 DIANT PEQ T	UND	10
125	CRUZETA CARDAN L200 TRITON GRANDE	UND	10
126	CUBO RODA DIANT L200 TRITON	UND	6
127	DISCO FREIO L200 TRITON	UND	6
128	FILTRO ACD TRITON PAJERO DAKAR 11/	PA	10
129	FILTRO AR L200 TRITON PAJERO DAKAR PA	UND	10
130	FILTRO AR TRITON 16/	UND	10
131	FILTRO COMB HILUX 05/ TRITON 13/ MT	MT	20
132	FILTRO LUB L200 GL GLS SPORT TRITON	UND	10
133	FILTRO LUB UNO PALIO SIENA STRADA F	UND	10
134	FLANGE CARDAN L200 TRITON	UND	1
135	FLANGE CARDAN TZ L200 96/06 DT L200	UND	1
136	GARFO CARDAN ORELHA L200 TRITON 27	UND	1

137	GARFO CARDAN L200 TRITON	UND	1
138	GATILHO ACION FREIO TRITON L/D S10	UND	6
139	GATILHO ACION FREIO TRITON L/E S10	UND	6
140	HASTE FREIO MÃO L200 TRITON 08/ L/E	UND	2
141	HASTE FREIO MÃO L200 TRITON 08/ L/D	UND	2
142	HIDROVACO L200 TRITON 07/	UND	2
143	HIDROVACO L200 TRITON 2016/	UND	2
144	JUNTA HOMOC L200 TRITON LD	UND	4
145	JUNTA HOMOC L200 TRITON LE	UND	4
146	KIT EMBR L200 TRITON	UND	2
147	LANTERNA TRAZ L200 TRITON LE	UND	2
148	LANTERNA TRAZ L200 TRITON LD	UND	2
149	LUVA CARDAN INTERM L200 TRITON	UND	1
150	LUVA CARDAN L200 TRITON CARDAN DIAN	UND	1
151	MOLA PARTIM S10 12/ TRITON LE C/CENT	UND	4
152	MOLA PATIM S10 12/ TRITON LD C/CENT	UND	4
153	MOLA TRAZ L200 TRITON 18/ ... 2	UND	2
154	MOLA TRAZ L200 TRITON 18/... 1	UND	2
155	MOTOR PARTIDA L200 TRITON SPORT 12	UND	1
156	PARABRISA L200 TRITON 17/	UND	2
157	PARAFUSO RODA DIANT L200 TRITON COM	UND	30
158	PARAFUSO CAMBAGEM L200 SPORT TRITON	UND	6
159	PASTILHA FREIO TRITON 08/	JOGO	20
160	PINCA L200 TRITON 08/ LD/ LE C/ PAST	UND	2
161	PISTAO FREIO DISCO L200 TRITON 60,5	UND	6
162	PIVO INF L200 TRITON PAJERO DAKAR	UND	10
163	PIVO SUP L200 TRITON PAJERO DAKAR	UND	10
164	PORCA RODA TRITON 14/	UND	50
165	REGULADOR FREIO L200 TRITON AUT LD	UND	4

166	REGULADOR FREIO L200 TRITON AUT LE	UND	4
167	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO L200 TRITON	UND	6

FIAT MOBI e UNO

168	ALTERNADOR UNO PALIO STRADA TDS 110	UND	2
169	AMORT DIANT UNO NOVO LD C/BARRA	UND	2
170	AMORT DIANT UNO NOVO LE C/ BARRA	UND	2
171	AMORT PORTA MALA UNO NOVO	UND	4
172	AMORT TRAZ UNO NOVO TDS	UND	4
173	ANEIS MOTOR NOVO UNO PALIO 1.4 FLEX	MT	2
174	ANEIS MOTOR UNO PALIO NOVO 1.0 8V F	UND	2
175	ARTICULAÇÃO AXIAL NOVO UNO PALIO ST	UND	4
176	ARTICULAÇÃO AXIAL UNO PALIO NOVO DH	UND	4
177	AUT MP UNO PALIO 10/ MILLE ECONOMY	UND	2
178	AUT MP UNO PALIO STRADA FIRE 12V	UND	2
179	BALANÇA UNO NOVO PALIO GRAND SIENA	UND	2
180	BALANÇA UNO NOVO PALIO GRAND SIENA	UND	2
181	BENDIX MP STRADA UNO NOVO 10D HITAC	UND	2
182	BENDIX MP UNO PALIO STRADA NOVO UNO	UND	2
183	BICO INJETOR UNO PALIO SIENA STRADA	UND	4
184	BIELETA NOVO UNO PALIO SIENA	UND	6
185	BOBINA IGNIÇÃO UNO NOVO 1.0 1.4 10/	UND	2
186	BOBINA INGNIÇÃO NOVO UNO 1.4 11/ NOV	UND	2
187	BOMBA DAGUA UNO PALIO GRAND SIENA 1	UND	2
188	BORRACHA PORTA MALA NOVO UNO 10/	UND	4
189	BORRACHA PORTA UNO NOVO 10/ KIT 4 P	UND	2
190	BRONZINA MANCAL UNO PALIO FIRE 8V	UND	2
191	CABO EMBR PALIO UNO NOVO 10/	UND	2
192	CABO FREIO MÃO NOVO UNO LD	UND	2

193	CABO FREIO MÃO NOVO UNO LE	UND	2
194	CABO VELA UNO 1.4 10/ GRAND SIENA 1	UND	2
195	CABO VELA UNO NOVO 1.0 10/	UND	2
196	CABO VELA UNO PALIO NOVO 1.4	JOGO	2
197	CARTER UNO PALIO FIRE 1.0	UND	2
198	CIL MESTRE UNO WAY 1.0 11/ UNO 1.4	UND	2
199	CIL RODA TRAZ PALIO SIENA 99/11 S/A PACOTE	PC	4
200	CIL RODA TRAZ UNO NOVO PALIO 12/ S/	UND	4
201	COIFA L/ CAMBIO UNO PALIO 96/ S/R	UND	4
202	COIFA L/RODA NOVO UNO 10/	UND	4
203	CONEXÃO VALV TERMOSTATICA UNO 1.0 1	UND	2
204	CORPO BORBOLETA UNO VIVACE 1.0	UND	2
205	CORPO BORBOLETA UNO VIVACE 1.4 PALI	UND	2
206	CORREIA 3PK0910 UNO PALIO SIENA STR	UND	2
207	CORREIA 4PK0975 ALT/BA UNO MILLE FI	UND	4
208	CORREIA 5PK1175 ALT/ACD UNO NOVO PA	UND	4
209	CORREIA DENTADA UNO PALIO FIRE	UND	4
210	COXIM AMORT DIANT UNO PALIO NOVO C/	UND	4
211	COXIM CAMBIO UNO NOVO 10/ PALIO STR	UND	2
212	COXIM LIMITADOR UNO NOVO 10/	UND	2
213	COXIM MOTOR UNO 1.4 10/ MOBI PALIO	UND	2
214	COXIM MOTOR UNO NOVO 10/ LD	UND	2
215	COXIM MOTOR UNO PALIO NOVO LD ALUMI	UND	2
216	CUBO RODA DIANT NOVO UNO 10/ PALIO	UND	4
217	CUBO RODA TRAZ UNO NOVO 10/ C/ABS P	UND	4
218	DEFLETOR RADIADOR UNO PALIO 1.20 1.	UND	2
219	DUFISOR AR NOVO UNO CINZA CENTRAL	UND	4
220	DIFUSOR AR NOVO UNO CINZA LATERAL	UND	4
221	DISCO FREIO UNO 1.0 10/ PALIO 1.0	UND	4

222	DISCO FREIO UNO 10/ PALIO GRAND SIE	UND	4
223	ESCAP INTERMED NOVO UNO 1.0 1.4 12/	UND	2
224	ESCAP SILENCIOSO TRAZ NOVO UNO 1.0	UND	2
225	VELA UNO PALIO NOVO 1.4 11/ FLEX	UND	12
226	VALVULA TERMOSTATICA NOVO UNO PALIO	UND	2
227	VALVULA ESCAPE UNO 10/ PALIO FIRE 1	UND	4
228	VALVULA ADMISSÃO UNO 10/ PALIO 1.4	UND	4
229	TRIZETA UNO NOVO PALIO STRADA 1.4 2	UND	4
230	TERMINAL DIREÇÃO PALIO STRADA UNO 1	UND	2
231	TERMINAL DIREÇÃO PALIO NOVO UNO LE	UND	2
232	TERMINAL DIREÇÃO PALIO NOVO UNO LD	UND	2
233	TENSOR CORR DENT UNO PALIO SIENA ST	UND	4
234	TENSOR CORR DENT PALIO STRADA NOVO	UND	4
235	TENSOR CORR ALT UNO PALIO FIRE	UND	2
236	TAMPA OLEO MOTOR UNO/PALIO/STRADA F	UND	6
237	TAMPA OLEO MOTOR NOVO UNO PALIO E-T	UND	4
238	TAMBOR FREIO NOVO UNO 10/ S/ABS MOB	UND	4
239	SONDA LAMBDA UNO 1.4 10/ PALIO DOBL	UND	2
240	SETOR DIREÇÃO UNO 10/ PALIO NOVO 12	UND	2
241	SENSOR TEMP NOVO UNO EVO 11/ PALIO	UND	2
242	SAPATA FREIO PALIO UNO NOVO S/ABS S	JOGO	4
243	SAPATA FREIO PALIO UNO NOVO C/ ABS	UND	4
244	SAPATA FREIO NOVO UNO GRAND SIENA C	JOGO	4
245	SAPATA FREIO FIESTA ECO PALIO UNO C	UND	2
246	ROTOR ALT 12V 65A UNO PALIO STRADA	UND	2
247	ROTOR ALT 12 V 110ª UNO NOVO PALIO 1	UND	2
248	ROLAMENTO TENSOR UNO PALIO STRADA Q	UND	6
249	ROL RODA DIANT NOVO UNO 10/ PALIO 1	UND	4
250	ROL COIFA L/ CAMBIO UNO FIORINO PALI	UND	4

251	RETENTOR VOLANTE UNO PALIO FIRE EVO	UND	2
252	RET FIXO COMANDO UNO 10/ EVO	UND	4
253	RESISTENCIA RADIADOR NOVO UNO 10/ G	UND	4
254	RESERV RAD NOVO UNO PALIO GRAND SIE	UND	2
255	RADIADOR UNO PALIO 1.0 1.4 10/ GRAN	UND	2
256	PORTA ESC MP 12V UNO NOVO/PALIO	UND	4
257	PISTAO C/ ANEIS UNO PALIO FIRE 1.4 8	UND	2
258	PASTILHA FREIO UNO NOVO ARGO	UND	3
259	PARAFUSO RODA UNO/PALIO/STRADA RODA	UND	20
260	PARAFUSO RODA UNO PALIO STRADA RODA	UND	20
261	PARAFUSO RODA NOVO UNO 10/	UND	20
262	MOTOR VENTILADOR NOVO UNO PALIO GRA	UND	2
263	MOTOR VENTILADOR NOVO UNO 10/ INTER	UND	2
264	MANG RESPIRO UNO NOVO 10/	UND	2
265	MANG INF RAD NOVO 1.0 1.4 C/ AR	UND	2
266	MANG FILTRO AR NOVO UNO 10/ GRAND S	UND	2
267	KIT PROT CORR DENT UNO PALIO PUNTO	UND	2
268	KIT ESTAB NOVO UNO L/D 16MM	UND	4
269	KIT ESTAB NOVO UNO L/E 16MM	UND	4
270	KIT AMORT TRAZ NOVO UNO 10/ PALIO 1	UND	4
271	KIT AMORT TRAZ NOVO UNO 10/ PALIO 1	UND	4
272	KIT AMORT DIANT NOVO UNO PALIO GRAN	UND	4
273	JUNTA HOMOC STRADA 1.4 11/13 UNO PA	UND	4
274	JUNTA HOMOC NOVO UNO 1.4 10/ PALIO	UND	4
275	JUNTA HOMOC NOVO UNO 1.0 10/ PALIO	UND	4
276	JG JUNTA MOTOR UNO PALIO EVO 1.0 SU	UND	2
277	JG JUNTA MOTOR UNO 1.4 10/SUP S/RET	UND	2
278	INDUZIDO MP UNO NOVO PALIO STRADA G	UND	2
279	HIDROVADO NOVO UNO GRAND SIENA 13/	UND	1

280	FILTRO LUB NOVO PALIO SIENA STRADA F	UND	20
281	FILTRO LUB UNO ARGO MOBI LOGAN SAND	UND	20
282	FILTRO COMB UNO PALIO STRADA CORSA	UND	20
283	FILTRO AR NOVO UNO PALIO GRAND SIEN	UND	20
284	FILTRO ACD NOVO UNO PALIO 12/ GRAND	UND	20
285	FAROL UNO VIVACE 10/14 FIORINO 13/	UND	1
286	FAROL UNO VIVACE L/D	UND	1
287	FAROL UNO 15/ CROMAD LD	UND	1
288	FAROL UNO 15/ CROMADO LE	UND	1
289	DISCO FREIO UNO 10/ PALIO GRAND SIE	UND	4

2. JUSTIFICATIVA

2.1 – CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas desta secretaria e unidades vinculadas no sentido de realizar manutenção corretiva e preventiva dos veículos leves, com o objetivo de prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade dos veículos que compõe a frota desta secretaria.

CONSIDERANDO que os veículos desta secretaria são utilizados diariamente pelos servidores desta secretaria, realizando trabalhos de busca ativa e acompanhamento das famílias atendidas nos Programas e serviços ofertados a população do município de Pacajá.

CONSIDERANDO a salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS DE CONSUMO

3.1. Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato terá validade de 12 meses podendo ser prorrogado conforme art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta anexa a este Edital - na forma do Anexo II e nas condições previstas neste Edital, com prazo máximo previsto no art. 7º do Decreto Estadual nº. 5.967/10 e 7.477/14.

5.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

6. DA LEGALIDADE

6.1. A licitação a ser realizada para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade/forma PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA “ABERTO”

6.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

6.3. O amparo legal, integralmente, no Decreto Nº 10.024/2019 e Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, decreto municipal Nº 49 de 15 de fevereiro de 2021, que regulamenta as contratações de serviços e aquisições de bens e serviços, quando efetuados no Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS

7.1. A empresa contratada por meio de processo licitatório deverá fornecer o material após a solicitação por meio de requisição de fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.2. O não cumprimento do disposto no item 6.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas na lei 8.666/93.

7.3. A Secretaria municipal de assistência social de Pacajá rejeitará no todo ou em parte o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

8. VALOR ESTIMADO

8.1 O valor estimado total da presente avença é de R\$ 955.731,25 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), a ser pago no prazo de até trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção de aquisição de produtos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACAJÁ/PA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

8.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, após a nota fiscal ter sido atestada pelo Fiscal da Contratante e após a liquidação da despesa, mediante depósito em conta corrente, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a liberação da nota fiscal pelo Gestor documental, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

9.2. Para execução do pagamento, a Contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Contratante.

9.3. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

9.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

9.5. A comprovação do cadastro e habilitação parcial no SICAF dar-se-á mediante verificação da validade dos documentos necessários, por meio de consulta “online” ao sistema, por ocasião da liquidação da despesa. Quando vencidas no SICAF ou irregulares, será assegurado à Contratada apresentar a documentação referente à regularidade junto à Seguridade Social (CND do INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS) e à Receitas Federal, se já regularizadas e atualizadas.

9.6. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os materiais e equipamentos discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela Contratante.

9.7. O pagamento ficará condicionado ao recebimento provisório e definitivo dos materiais e equipamentos pelo Fiscal do Contrato o **Senhor Sônia Lima Lopes Costa designado pela portaria nº 002/2021**.

9.8. Prazo para entrega da demanda é imediato a partir da Requisição formal assinada por servidor competente; entende-se imediato 30 dias, conforme a lei nº 8.666/93, § 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias.

9.9. O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, pronto e acabado, com o respectivo registro na nota fiscal ou em documento hábil equivalente, para posterior verificação da conformidade dos Materiais e equipamentos com as especificações deste Termo e da proposta apresentada pela Contratada.

9.10. O recebimento definitivo ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade dos materiais e equipamentos recebidos.

9.11. A Administração rejeitará o material fornecidos em desacordo com este termo e com a proposta apresentada pela Contratada, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

9.12. Os materiais e equipamentos que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Projeto e na legislação pertinente em vigor.

9.13. Qualquer atraso ocorrido, por parte da Contratada, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da Contratante.

9.14. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

9.15. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

9.16. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o fornecimento deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo de referência;

10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao serviço contratual;

10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo de Referência, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do serviço contratual;

11.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4. Providenciar os pagamentos à Contratada no prazo de até trinta dias após emissão das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

14.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

15.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

15.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

15.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

15.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

15.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

15.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.



MARTA RESENDE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2021

JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO

CONSIDERANDO a frota de veículos desta secretaria, totalizando 02 caminhonetes L200 Triton, 01 Fiat Uno, 01 Fiat Mob, 01 Kombi e Pálio weekend;

CONSIDERANDO a possibilidade de aquisição de novos veículos para esta secretaria;

CONSIDERANDO que o planejamento foi realizado levando em consideração que a licitação ocorrerá na modalidade de Sistema de Registro de Preço; com o amparo legal, integralmente, no Decreto Nº 10.024/2019 e Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, decreto municipal Nº 49 de 15 de fevereiro de 2021, que regulamenta as contratações de serviços e aquisições de bens e serviços, quando efetuados no Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal e demais legislações aplicáveis a este evento.

ASSIM justificamos a quantidade solicitada com o planejamento para 24 (vinte e quatro) meses.

Pacajá – Pará 17 de maio de 2021.



Marta Resende Soares
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. nº 05/2021

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas desta secretaria e unidades vinculadas no sentido de realizar manutenção corretiva e preventiva dos veículos leves, com o objetivo de prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade dos veículos que compõe a frota desta secretaria.

CONSIDERANDO que os veículos desta secretaria são utilizados diariamente pelos servidores desta secretaria, realizando trabalhos de busca ativa e acompanhamento das famílias atendidas nos Programas e serviços ofertados a população do município de Pacajá.

CONSIDERANDO a salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

Pacajá – Pará 17 de maio de 2021.


Marta Resende Soares
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. nº 05/2021

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o registro de preço visando futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção/conservação de veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação e transporte escolar, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37990	CRUZETA DO CARDAM MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		8,000	UNIDADE		
	Especificação : CRUZETA DO CARDAM MODELO VOLARE V8L ANO 2008					
37984	CUIDA DIANTEIRA MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PARA MICRO ONIBUS		8,000	UNIDADE		
	Especificação : CUIDA DIANTEIRA MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PATA MICRO ONIBUS					
37985	CUIDA TRASEIRA MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PARA MICRO ONIBUS		8,000	UNIDADE		
	Especificação : CUIDA TRASEIRA MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS					
37975	DISCO DE FREIO DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		10,000	UNIDADE		
	Especificação : DISCO DE FREIO DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013					
61059	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		10,000	UNIDADE		
37980	JOGO DE CABO D FREIO COMPLETO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		10,000	UNIDADE		
	Especificação : JOGO DE CABO DE FREIO COMPLETO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013					
37979	JOGO DE CAIXA DE MARCHA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		8,000	UNIDADE		
	Especificação : JOGO DE CAIXA DE MARCHA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013					
61061	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO IVECO CITY CLASS 70C17 2012/2013		12,000	JOGO		
37988	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		8,000	JOGO		
	Especificação : LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008					
37987	LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PARA MICRO ONIBUS		6,000	JOGO		
	Especificação : LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008					
38004	MOTOR DE PARTIDA DE 24 VOLTS MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		6,000	UNIDADE		
	Especificação : MOTOR DE PARTIDA DE 24 VOLTS MODELO VOLARE V8L ANO 2008					
37967	MOTOR DE PARTIDA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE		
	Especificação : MOTOR DE PARTIDA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013					
37964	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE		
	Especificação : PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013					
37965	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE		
	Especificação : PASTILHA DE FREIO TRASEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013					
37961	PIVOR DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE		
	Especificação : PIVOR DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013					

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

61062	RETENTOR DA RODA TRASEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 201/20113	12,000	UNIDADE		
37993	RETENTOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS	12,000	UNIDADE		
	Especificação : RETENTOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008				
61063	RETENTOR DA PINHÃO TRASEIRA IVECO CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	16,000	UNIDADE		
61064	RETENTOR DE PINHÃO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012 P/MICROONIBUS	16,000	UNIDADE		
37995	RETENTOR TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS	14,000	UNIDADE		
	Especificação : RETENTOR TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008				
37989	ROLAMENTO DE CENTRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS	14,000	UNIDADE		
	Especificação : ROLAMENTO DE CENTRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008				
37972	ROLAMENTO DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	14,000	UNIDADE		
	Especificação : ROLAMENTO DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013				
37992	ROLAMENTO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS	16,000	UNIDADE		
	Especificação : ROLAMENTO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008				
37971	ROLAMENTO TRASEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	16,000	UNIDADE		
	Especificação : ROLAMENTO TRASEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013				
37994	ROLAMENTO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS	12,000	UNIDADE		
	Especificação : ROLAMENTO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008				
38002	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008	6,000	JOGO		
	Especificação : TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008				
38001	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS	6,000	JOGO		
	Especificação : TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008				
38006	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE V8L ANO 2008	8,000	UNIDADE		
	Especificação : TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE V8L ANO 2008				
37973	TENSOR DA CORRENTE ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2013	16,000	UNIDADE		
	Especificação : TENSOR DA CORRENTE DO ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013				
37974	TENSOR DA CORRENTE DE COMANDO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	16,000	UNIDADE		
	Especificação : TENSOR DA CORRENTE DE COMANDO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013				
38007	TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO VOLARE V8L ANO 2008	8,000	UNIDADE		
	Especificação : TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO VOLARE V8L ANO 2008				
37943	BATERIA DE 150 AMPERES MODELO 15.1590 PARA ONIBUS E MICROONIBUS	14,000	UNIDADE		
	Especificação : BATERIA DE 150 AMPERES MODELO 15.1590				
37941	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO MODELO/REFERENCIA 15190 PRA ONIBUS/MICRO	12,000	UNIDADE		
	Especificação : ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO MODELO 15190				
37942	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO MODELO/REFERENCIA 15190	12,000	UNIDADE		
	Especificação : RETENTOR DE RODA DIANTEIRO MODELO/REFERENCIA 15190				
37944	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA MODELO/REFERENCIA 15.190 PRA ONIBUS	8,000	UNIDADE		
	Especificação : CUÍCA DE FREIO TRASEIRA MODELO 15.190 PRA ONIBUS				
37945	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS	8,000	UNIDADE		
	Especificação : CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS				
37997	AMORTECEDOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PARA MICRO ONIBUS	8,000	UNIDADE		
	Especificação : AMORTECEDOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008				
37949	AMORTECEDOR TRASEIRO MODELO 15.190 PARA ONIBUS	8,000	UNIDADE		
	Especificação : AMORTECEDOR TRASEIRO MODELO 15.190				

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

37948	ALTERNADOR DE 24 VOLTS MODELO 15.190 PRA ONIBUS <i>Especificação : ALTERNADOR DE 24 VOLTS MODELO 15.190</i>	4,000	UNIDADE	
37950	MOTOR DE PARTIDA 24 VOLTS MODELO 15.190 PARA ONIBUS	4,000	UNIDADE	
37951	TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO 15.190 PARA ONIBUS <i>Especificação : TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO 15.190</i>	8,000	UNIDADE	
37952	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 PARA ONIBUS <i>Especificação : LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190</i>	9,000	UNIDADE	
37953	LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190 PARA ONIBUS <i>Especificação : LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190</i>	9,000	UNIDADE	
37954	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS <i>Especificação : TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190</i>	7,000	UNIDADE	
37955	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS <i>Especificação : TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190</i>	7,000	JOGO	
37956	CORREIA DO ALTERNADOR MODELO 15.190 PARA ONIBUS <i>Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR MODELO 15.190 PRA ONIBUS</i>	7,000	UNIDADE	
37957	JOGO DE BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO 15.190 PARA ONIBUS <i>Especificação : JOGO DE BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO 15.190 PARA ONIBUS</i>	7,000	UNIDADE	
37958	CRUZETA DO CARDAM MODELO 15.190 PARA ONIBUS <i>Especificação : CRUZETA DO CARDAM MODELO 15.190 PRA ONIBUS</i>	12,000	UNIDADE	
37959	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRA MOEDLO 15.190 PRA ONIBUS <i>Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRA MODELO 15.190 PRA ONIBUS</i>	7,000	UNIDADE	
61074	JOGO DE JUNTA DO MOTOR MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2011	12,000	JOGO	
61075	JOGO DE JUNTA DO MOTOR MODELO VOLARE V8L ANO 2008	7,000	JOGO	
37960	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS <i>Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS</i>	7,000	UNIDADE	
37940	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MODELO 15190 <i>Especificação : ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MODELO/REFERENCIA 15190</i>	12,000	UNIDADE	
61093	AMORTECEDOR DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	7,000	UNIDADE	
61094	JOGO DE JUNTA DO MOTOR MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	12,000	UNIDADE	
61095	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRA MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	7,000	UNIDADE	
61097	PNEUS PARA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	68,000	UNIDADE	
61104	PNEUS PARA ÔNIBUS MODELO 15.190 ANO 2011 <i>Especificação :</i>	30,000	UNIDADE	
61103	PNEUS PARA MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2008 <i>Especificação :</i>	30,000	UNIDADE	
61102	PNEUS PARA MICROONIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013 <i>Especificação :</i>	30,000	UNIDADE	
61109	PNEUS PARA ONIBUS MODELO 15.190 PARA ANO 2016	30,000	UNIDADE	
61110	BATERIA 150 AMPERES VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	14,000	UNIDADE	
61111	BICO INJETOR VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	14,000	UNIDADE	
61112	BICO INJETOR MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2008	14,000	UNIDADE	
61113	BICO INJETOR MODELO 15.190 P ÔNIBUS ANO 2011	16,000	UNIDADE	
61114	BICO INJETOR MODELO 15.190 P ÔNIBUS ANO 2016	11,000	UNIDADE	
61115	FILTRO LUBRIFICANTE ÔNIBUS 15.190 ANO 2011	14,000	UNIDADE	
61116	FILTRO LUBRIFICANTE ÔNIBUS 15.190 ANO 2016	14,000	UNIDADE	
61117	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	27,000	UNIDADE	
61118	FILTRO LUBRIFICANTE MICROONIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	12,000	UNIDADE	
61119	FILTRO LUBRIFICANTE P/MICROÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2008	12,000	UNIDADE	
61120	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS 15.190 ANO 2011	12,000	UNIDADE	

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

61121	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS 15.190 ANO 2016	12,000	UNIDADE		
61122	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	27,000	UNIDADE		
61123	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MICROONIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	12,000	UNIDADE		
61124	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2008	12,000	UNIDADE		
61125	FILTRO DE AR DO MOTOR ÔNIBUS 15.190 ANO 2016,	12,000	UNIDADE		
61126	FILTRO DE AR DO MOTOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	27,000	UNIDADE		
61127	FILTRO DE AR DO MOTOR MICROONIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	12,000	UNIDADE		
61128	FILTRO DE AR DO MOTOR P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2008	12,000	UNIDADE		
61129	FILTRO DE AR DO MOTOR P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	12,000	UNIDADE		
61130	ALTERNADOR 24V P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	4,000	UNIDADE		
61131	CORREIA DO ALTERNADOR P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	10,000	UNIDADE		
61132	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	PAR		
61133	AMORTECEDOR TRASEIRO P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	PAR		
61134	BATERIA DE 90 AMPERES PARA MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE		
61135	BICO INJETOR P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	12,000	UNIDADE		
61137	BUCHA DIANTEIRA P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	JOGO		
61138	BUCHA TRASEIRA PARA MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	JOGO		
61139	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	JOGO		
61140	CRUZETA DO CARDAN P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	12,000	UNIDADE		
61141	CUICA TRASEIRA P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE		
61142	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE		
61143	CUICA DIANTEIRA P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE		
61144	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO P MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE		
61145	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE		
61146	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012	12,000	JOGO		
61147	LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012	12,000	JOGO		
61148	MOTOR DE PARTIDA DE 24 VOLTS MODELO VOLARE V8L ANO 2012	4,000	UNIDADE		
61149	PIVOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008	8,000	UNIDADE		
61150	PIVOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE		
61151	ROLAMENTO DE CENTRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012 P/MICRO ÔNIBUS	16,000	UNIDADE		
61152	ROLAMENTO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012 P/MICRO ÔNIBUS	16,000	UNIDADE		
61153	ROLAMENTO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012 P/MICRO ÔNIBUS	16,000	UNIDADE		
61154	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE		
61155	TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE		
61156	FILTRO LUBRIFICANTE P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2012	16,000	UNIDADE		
61158	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2012	16,000	UNIDADE		
61159	FILTRO DE AR DO MOTOR P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2012	16,000	UNIDADE		
61160	FILTRO DE AR CONDICIONADO P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2012	16,000	UNIDADE		
61161	MOLA MESTRE TRASEIRA P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L 2012	8,000	UNIDADE		
61163	MOLA MESTRE DIANTEIRA P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L 2012	8,000	UNIDADE		
61164	MOLA MESTRE DIANTEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	8,000	UNIDADE		
61165	MOLA MESTRE TRASEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	8,000	UNIDADE		
61166	CUICA DIANTEIRA MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	8,000	UNIDADE		
61167	CUICA TRASEIRA MODELO VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	8,000	UNIDADE		
61169	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	16,000	JOGO		
61171	LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	16,000	UNIDADE		
61172	MOTOR DE PARTIDA DE 24 VOLTS MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	8,000	UNIDADE		
61174	PIVOR DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	28,000	UNIDADE		
61175	RETENTOR DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	16,000	JOGO		

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

61176	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	16,000	UNIDADE	
38021	RETENTOR TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012/2013	20,000	UNIDADE	
	Especificação : RETENTOR TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013			
61177	ROLAMENTO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	16,000	UNIDADE	
61178	ROLAMENTO TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	16,000	UNIDADE	
38029	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L	8,000	UNIDADE	
	Especificação : TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013			
61179	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	8,000	JOGO	
38035	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L	16,000	UNIDADE	
	Especificação : TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013			
61181	TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	16,000	UNIDADE	
61182	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MODELO 15.190 ANO 2011	16,000	UNIDADE	
61184	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2011	8,000	JOGO	
61185	BATERIA DE 150 AMPERES MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	16,000	UNIDADE	
61186	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MODELO 15.190 ANO 2016	16,000	UNIDADE	
61187	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO MODELO/REFERÊNCIA 15.190 ÔNIBUS ANO 2016	16,000	UNIDADE	
61188	CUICA DE FREIO TRASEIRO MODELO/REFERÊNCIA 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	UNIDADE	
61189	CUICA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	PAR	
61190	AMORTECEDOR TRASEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	PAR	
61191	ALTERNADOR DE 24 VOLTS MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	4,000	UNIDADE	
61192	MOTOR DE PARTIDA DE 24 VOLTS MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	4,000	UNIDADE	
61193	TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	JOGO	
61194	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	12,000	JOGO	
61195	LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	12,000	JOGO	
61196	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	JOGO	
61197	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	JOGO	
61199	CORREIA DO ALTERNADOR MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	UNIDADE	
61200	JOGO DE BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	UNIDADE	
61201	CRUZETA DO CARDAM MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	16,000	UNIDADE	
61203	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	JOGO	
61212	ALTERNADOR DE 24 VOLTS MODELO VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	4,000	UNIDADE	
61213	ALTERNADOR DE 24 VOLTS MODELO VOLARE V8L ANO P/MICRO ÔNIBUS	4,000	UNIDADE	
37968	ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	4,000	UNIDADE	
	Especificação : ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013			
14263	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 2012/2013	8,000	UNIDADE	
14262	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 2012/2013	4,000	UNIDADE	
37963	BARRA AXIAL IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	12,000	UNIDADE	
	Especificação : BARRA AXIAL IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013			
61214	BATERIA DE 150 AMPERES MODELO VOLARE V8L ANO 2008 P/MICRO ÔNIBUS	8,000	UNIDADE	
37962	BATERIA DE 150 AMPERES IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	8,000	UNIDADE	
	Especificação : BATERIA DE 150 AMPERES IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013			
37977	BICO INJETOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	12,000	UNIDADE	
	Especificação : BICO INJETOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013			
37970	BUCHA DA BALANÇA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	12,000	UNIDADE	

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

	Especificação : BUCHA DA BALANÇA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013				
38019	BUCHA DIANTEIRA MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013	8,000	JOGO		
	Especificação : BUCHA DIANTEIRA MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013				
37991	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS	8,000	JOGO		
	Especificação : BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008				
38012	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8	8,000	UNIDADE		
	Especificação : BUCHA DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013				
38000	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS	8,000	UNIDADE		
	Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008				
37966	BUCHA DO ESTABILIZADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	18,000	UNIDADE		
	Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013				
37999	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008	8,000	UNIDADE		
	Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008				
38018	BUCHA TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013	12,000	JOGO		
	Especificação : BUCHA TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013				
37978	CABEÇOTE IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	4,000	UNIDADE		
	Especificação : CABEÇOTE IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013				
37981	CATRACA DE FREIO DE MÃO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	16,000	UNIDADE		
	Especificação : CATRACA DE FREIO DE MÃO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013				
37969	CORREIA DO ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	16,000	UNIDADE		
	Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013				
38034	CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE		
	Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013				
38005	CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE V8L ANO 2008	8,000	UNIDADE		
	Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE V8L ANO 2008				
38027	CRUZETA DO MUNHÃO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L	20,000	JOGO		
	Especificação : CRUZETA DO MUNHÃO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013				
61183	JOGO DE JUNTA DO MOTOR MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	4,000	JOGO		
38087	ALTERNADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,000	UNIDADE		
	Especificação : ALTERNADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38036	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,000	UNIDADE		
	Especificação : AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38037	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,000	UNIDADE		
	Especificação : AMORTECEDOR TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38075	BATERIA 90 AMPERES CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,000	UNIDADE		
	Especificação : BATERIA 90 AMPERES CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38069	BICO INJETOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : BICO INJETOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38096	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015	4,000	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

	MODELO 2016				
	Especificação : BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38070	CABEÇOTE DO FILTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : CABEÇOTE DO FILTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38071	CABEÇOTE DO MOTOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : CABEÇOTE DO MOTOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38092	CARDAM TRAÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,000	UNIDADE		
	Especificação : CARDAM TRAÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38063	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38060	CILINDRO DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : CILINDRO DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38061	CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38062	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
61036	COIFA DA JUNTA HOMOCINETA CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	PAR		
38073	COIFA DO CAMBIO DE MARCHA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : COIFA DO CAMBIO DE MARCHA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
61037	JUNTA HOMOCINETA DIREITO DA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
61038	JUNTA HOMOCINETA ESQUERDO DA CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
61039	CORREIA DO AR CONDICIONADO CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	3,000	UNIDADE		
38084	CORREIA DO ALTERNADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	3,000	UNIDADE		
	Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38090	CORRENTE TRAÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : CORRENTE TRAÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38072	COXIM DO CAMBIO DE MARCHA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : COXIM DO CAMBIO DE MARCHA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
61056	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
38049	CRUZETA DO CARDAM TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : CRUZETA DO CARDAM TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38076	CUBO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : CUBO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38077	CUBO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : CUBO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38056	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38065	ELICE DO RADIADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,000	UNIDADE		
	Especificação : ELICE DO RADIADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

61216	EMBREAGEM VISCOSA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
38046	FEIXE DE MOLA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : FEIXE DE MOLA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38047	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38048	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38093	JOGO DE BUCHA DOS FEIXOS DE MOLA TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : JOGO DE BUCHA DOS FEIXOS DE MOLA TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38091	KIT DE DISTRIBUIÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : KIT DE DISTRIBUIÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38064	KIT DE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : KIT DE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38044	LUVA DO CARDAM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,000	UNIDADE		
	Especificação : LUVA DO CARDAM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38095	MOLA MESTRE TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	8,000	UNIDADE		
	Especificação : MOLA MESTRE TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38088	MOTOR DE PARTIDA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : MOTOR DE PARTIDA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38053	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	6,000	UNIDADE		
	Especificação : PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38052	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	6,000	UNIDADE		
	Especificação : PASTILHA DE FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38050	PINÇA DO FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : PINÇA DO FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38051	PINÇA DO FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : PINÇA DO FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38038	PIVOR INFERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	6,000	UNIDADE		
	Especificação : PIVOR INFERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38039	PIVOR SUPERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	6,000	UNIDADE		
	Especificação : PIVOR SUPERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38067	RADIADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	2,000	UNIDADE		
	Especificação : RADIADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38079	RETENTOR DA RODA TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : RETENTOR DA RODA TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38081	RETENTOR DIFERENCIAL CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : RETENTOR DIFERENCIAL CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38082	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		
	Especificação : RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38083	RETENTOR DO PINHÃO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016	4,000	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

	Especificação : RETENTOR DO PINHÃO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38078	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		4,000	UNIDADE	
	Especificação : ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38043	ROLAMENTO DE CENTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		4,000	UNIDADE	
	Especificação : ROLAMENTO DE CENTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38055	SAPATA DE FREIO CAMIONETE TRITON/L200 GLX 2015 MODELO 2016		4,000	JOGO	
	Especificação : SAPATA DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38094	SETOR DE DIREÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		2,000	UNIDADE	
	Especificação : SETOR DE DIREÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38058	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		4,000	UNIDADE	
	Especificação : TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38089	TENSOR DA CORREIA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		6,000	UNIDADE	
	Especificação : TENSOR DA CORREIA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38040	TERMINAL CURTO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		8,000	UNIDADE	
	Especificação : TERMINAL CURTO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38041	TERMINAL LONGO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		4,000	UNIDADE	
	Especificação : TERMINAL LONGO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
38068	TURBINA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		4,000	UNIDADE	
	Especificação : TURBINA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016				
61221	JOGO DE JUNTA DO MOTOR CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		4,000	JOGO	
61222	PNEUS P/CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016- 265/70 R16		8,000	UNIDADE	
61224	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		8,000	UNIDADE	
61225	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		8,000	UNIDADE	
61226	FILTRO DE AR DO MOTOR CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		8,000	UNIDADE	
61227	FILTRO DE AR CONDICIONADO CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		8,000	UNIDADE	

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos as unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, haja vista que, o município de Pacajá possui uma densidade geográfica muito extensa, onde as escolas do campo são distantes de suas residências, bem como são distantes da sede do município, necessita oferecer o Transporte Escolar para os alunos, bem como, garantir o direito dos alunos de 4 aos 17 anos da educação básica, conforme define a LDB- Lei 9.394/96, necessita contratar empresa para o fornecimento de peças para manutenção e conservação do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Pacajá.

2.2. Sabemos que as aulas presenciais estão temporariamente suspensas por ocasião da pandemia do novo coronavírus- Covid19 e que, por esse motivo, os alunos não estão necessitando do Transporte Escolar neste período, sendo assim, esclarecemos que o Registro de Preço é para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças em caso de retorno das aulas presenciais.

2.3. Em relação a aquisição das peças para a manutenção da caminhonete, justificamos por se tratar da necessidade de transportar a equipe técnica da Secretaria nas atividades que se fazem necessárias no dia a dia, como por exemplo, transporte das equipes nas ações que desenvolvem nas escolas do município. Caso sejam interrompidas a manutenção do veículo ficam inviáveis as visitas nas escolas, e que futuramente causará vários problemas nas atividades da secretaria.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.1. A quantidade do objeto do Termo de Referência requisitada está justificada de acordo o média de consumo do dia a dia da secretaria, conforme levantamento feito pela Secretaria de Educação através do departamento de compras.

3.2. Justificamos tal quantitativo devido à grande demanda do transporte escolar, a saber, dois ônibus e seis micro-ônibus escolares. O objeto desse termo também atenderá a demanda de uma caminhonete triton da Secretaria que auxilia no traslado da equipe pedagógica que supervisiona as escolas e desenvolvem ações pedagógicas nas mesmas. Vale pautar que esta instituição possui sob sua responsabilidade 138 escolas, das quais, 125 se localizam em vicinais de difícil acesso devido a distância e estradas precárias o que ocasiona o gasto prematura das peças dos veículos, tornando-se assim necessário a manutenção frequente.

3.3. A caminhonete é utilizada ainda para a entrega de materiais nas escolas (material didático, expediente, limpeza alimentação, etc). Pautamos a necessidade de manutenção e conservação frequentes dos veículos, conforme legislação vigente para que estejam dotados dos equipamentos obrigatórios e em condições de funcionamento, garantido assim a segurança de todos.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta anexa a este Edital - na forma do Anexo II e nas condições previstas neste Edital, com prazo máximo previsto no art. 7º do Decreto Estadual nº. 5.967/10 e 7.477/14.

4.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

5. DA LEGALIDADE

5.1. O amparo legal, integralmente, no Decreto Nº 10.024/2019 e Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, decreto municipal Nº 49 de 15 de fevereiro de 2021, que regulamenta as contratações de serviços e aquisições de bens e serviços, quando efetuados no Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

6.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS

7.1. A empresa contratada deverá transportar o produto utilizando veículo e funcionário próprios, sendo que deverá efetuar a entrega de forma imediata, após a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação– Setor de Compras.

7.2. O não cumprimento do disposto no item 6.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93.

7.3. A Secretaria de Educação rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

8. VALOR ESTIMADO

8.1 - O valor estimado total desta avença é de R\$ 1.381.742,07(um milhão, trezentos e oitenta e um mil e sete centavos), segundo apuração através de cotações realizadas pelo departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação;

8.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

14.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

14.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

14.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

14.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

14.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

14.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.


MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021